

**DESPACHO Nº 773/2024 – SETR**

**Referente ao Protocolo nº 22.349.359-9**

I. **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, nos artigos 13, inciso VIII, e 107 do Decreto nº 10.086/2022, com fundamentos no Relatório de Dispensa – UASG 930210, mov. 116, considerando que houve a aprovação do Termo de Referência nº (mov. 54), **sendo autorizado a publicação do processo de dispensa eletrônica em sistema “compras.gov”, a Dispensa Eletrônica nº 90006/2024 (critério de: menor preço/menor desconto)**, a qual tem por objeto a aquisição de 1 (uma) Câmera Fotográfica Digital (ITEM 1), tendo como empresa vencedora: D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.257.348/0001-70, **com melhor lance no valor unitário de R\$ 9.599,98 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, bem como a aquisição de Acessórios Fotográficos Tipo: Fundo Fotográfico, Material: Alumínio Anodizado, Características Adicionais: Dobrável e Portátil, Aplicação: Biometria, Dimensões: 65 X 85 C, tendo como empresa vencedora: CRONOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 47.293.654/0001-14, **com melhor lance no valor unitário de R\$ 14.500,0000 (catorze mil e quinhentos reais)**, desde que o presente protocolo e dispensa estejam em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

Mauro Moraes

**Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO773.2024HOMOLOGODISPENSADELICITACAOEQUIPAMENTOSFOTOGRAFICOS22.349.3599.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauro Rafael Moraes e Silva** em 02/09/2024 14:50.

Inserido ao protocolo **22.349.359-9** por: **Joaquim Pedro Duro da Silva** em: 02/09/2024 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**43bf8242e4b73496c5451fd262b7f6e0**.